



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2023

CONSULTORIA PARA CARGO DE ASSESSOR E GESTOR DE PROJETOS

Título da vaga: Consultor de Projetos

Setor: Departamento de Projetos do CIR

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços – Pessoa Jurídica

Período de inscrição: 24/04/2023 a 01/05/2023

Previsão de início: Imediato

Local de trabalho: Boa Vista/RR

1. SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, é uma organização indígena estabelecida em forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O CIR foi criado em 1971 pelas lideranças indígenas como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos povos indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente dos direitos territoriais. Desde sua constituição o CIR compreende que o direito à terra é o elemento primordial e a base para conquista de outros direitos.

A organização possui uma trajetória de êxitos e conquistas e é reconhecido como uma das mais ativas organizações indígenas no Brasil, com ampla visibilidade nacional e internacional. As lutas no passado e no presente contribuem para o crescente reconhecimento da importância dos povos indígenas para a conservação das florestas e do meio ambiente.

A área de atuação do CIR abrange as 36 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, uma população de 77.000 indígenas e 472 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapará, Yekuana, Yanomami.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

2. OBJETIVO

Contratação de 01 (um) profissional – modalidade pessoa jurídica para o cargo de Assessor(a) de Projetos.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Subsidiar a Coordenação Executiva do CIR e os departamentos com informações financeiras e relatórios sistematizados dos projetos;
- Monitorar para o cumprimento e desenvolvimento das metas traçadas nos projetos em conjunto com a coordenação executiva do CIR e os coordenadores dos departamentos;
- Gerenciar o cronograma físico-financeiro de projetos em conjunto com Departamento Administrativo e Financeiro do CIR -DAF na elaboração de orçamento, monitoramento de execução orçamentária e prestação de contas;
- Manter o controle de saldo e rubricas do projeto, e informar a coordenação executiva do CIR;
- Contribuir no alinhamento de estratégias e propostas entre os financiadores e parceiros;
- Elaborar relatórios narrativos dos projetos de acordo com o prazo estabelecido nos contratos;
- Auxiliar nos processos de captação de recursos e de fundos para a organização;
- Organizar o banco de dados de projetos institucionais e instrumento de gestão.

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Formação superior em áreas relacionadas às ciências sociais. Pós-graduação é um diferencial na área de gestão de projetos.

5. EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTOS DESEJADOS

- Uso de ferramentas MS Office (principalmente Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, google doc., gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Experiência comprovada em gestão de projetos, execução e prestação de contas;
- Experiência com rotinas de administração e de gestão de projetos no âmbito do terceiro setor de natureza multidisciplinar, especialmente com organizações indígenas;
- Responsabilidade, proatividade, organização e interesse em desafios e na solução de problemas complexos;
- Ser comprometido com prazos e metas;
- Experiência em captação de recursos com doadores, cooperação internacional e/ou governos;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

- Disponibilidade para viagens, com permanência por curto, médio e longos períodos, em comunidades indígenas.

6. REMUNERAÇÃO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados mediante entrega e aprovação de relatórios, acompanhado de nota fiscal e cronograma a ser estabelecido em contrato;
- Remuneração e forma de pagamento será negociado diretamente entre o contratante e o contratado.

7. DURAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO

- O contrato terá duração de 11 meses a partir da assinatura do contrato;
- O início do trabalho está previsto para dia 02 de maio de 2023;
- Local: Presencial, sede do Conselho Indígena de Roraima – CIR, na cidade de Boa Vista/RR.

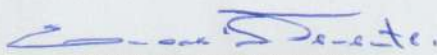
8. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

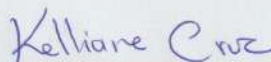
Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**): a) Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas(contrato) de execução de atividades similares; b) Proposta para a consultoria; c) Carta de apresentação; d) Currículo; A partir do dia 25/04/2023, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 28/04/2023,** com assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2023 – CONSULTOR DE PROJETOS**

O retorno será dado somente para candidatos (as) cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023.

EDINHO BATISTA DE SOUZA
Coordenador Geral do CIR


ENOCK BARROSO TENENTE
vice coordenador do CIR


KELLIANE CRUZ
Secretaria Geral do Movimento de Mulheres